



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1125/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 332/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa isentar os idosos portadores do cartão de estacionamento expedido nos termos da Lei Municipal nº 15.974, de 24 de fevereiro de 2014 que institui o Cartão de Estacionamento para Idoso no Município de São Paulo da utilização compulsória de cartões de Zona Azul, quando fizerem uso de vagas reservadas a idosos.

A propositura estabelece ainda que a referida isenção permitirá a permanência na vaga pelo período máximo de 02 (duas) horas, sendo vedada a sua prorrogação, e que estacionar o veículo em desacordo com as disposições do projeto sujeitará os infratores às penalidades previstas no art. 181, inciso XVII, do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), além de outras cabíveis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/6/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Milton Leite - DEM - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.